



EDITAL REFERENTE AO PRÊMIO MELHOR CAMPANHA NA ÁREA DE LINGUAGEM 2019

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Linguagem e seus comitês (Linguagem Oral e Escrita da Infância e Adolescência; Linguagem Oral e Escrita do Adulto e Idoso; Comunicação Alternativa e Libras e de Fluência) criou a Campanha da Linguagem, com o intuito de divulgar e conscientizar a sociedade sobre a importância da linguagem e da comunicação para o desenvolvimento e integração do indivíduo, assim como a relevância do trabalho do fonoaudiólogo nesta área. Desta forma, este Departamento de Linguagem torna público a abertura de inscrição ao processo seletivo para a premiação de Melhor Campanha na Área de Linguagem 2019.

1 - DOS REQUISITOS

- 1.1 - Poderão ser inscritas para concorrer à premiação, campanhas que visam promover ações nas diferentes áreas da Linguagem, com o objetivo de incentivar a disseminação de informações sobre desenvolvimentos normativos, bem como ações do fonoaudiólogo na atuação em prevenção, habilitação e reabilitação.
- 1.2 - As ações podem ser realizadas nas datas comemorativas mundiais e/ou nacionais como: conscientização sobre o Autismo, Síndrome de Down, Idoso, Afasia, Alzheimer, Dislexia, dentre outras, e no Mês da Linguagem
- 1.3 - A campanha deve abranger grande parte da população para que recebam informações sobre as questões referentes à linguagem de forma gratuita.
- 1.4 - Para participar da premiação, pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser Sócio Ativo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, estar adimplente e inscrito no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 1.5 - As campanhas inscritas devem obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios estabelecidos neste edital.

2 - DAS CATEGORIAS DE AÇÕES

- 2.1 - Haverá dois tipos de Categorias na qual a campanha poderá ser inscrita.
- 2.2 - A Categoria A refere-se a campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizadas por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou locais de trabalho. São campanhas de menor porte, de alcance local.
- 2.3 - A Categoria B diz respeito a campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros. São campanhas de grande porte, com maior alcance.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **11 de julho à 02 de setembro de 2019**, exclusivamente pelo endereço <https://www.sbfa.org.br/campanhas>, mediante a submissão dos documentos relacionados no item 4 deste edital
- 3.2 - Após a submissão da documentação de inscrição, o responsável receberá uma mensagem de confirmação do recebimento, via e-mail.
- 3.3 - Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para uso de imagem e vídeo (modelo disponível preenchida, assinada e digitalizada);
- 4.2 - Texto de apresentação da campanha com um resumo das atividades realizadas (formulário disponível com até 1.000 palavras, em documento Word fonte Garamond 12 e espaço 1,5 (salvo em PDF), contendo as seguintes informações: título da campanha; instituição; nome completo, e-mail, telefones e endereço completo do(s) responsável(is) e membros da equipe, se houver; descrição da temática das ações que foram desenvolvidas e população de abrangência. Todo o material utilizado na ação deve conter as logomarcas da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e do Departamento de Linguagem, disponíveis no Portal da SBFa.
- 4.3 - Apresentação em Power Point, com no máximo 30 telas, comprovando e ilustrando as atividades realizadas, por meio de texto, imagens e/ou pequenos vídeos, assim como material complementar (folhetos, cartazes, etc.), se utilizado, e a forma (palestras, orientação, etc) e os recursos empregados. No caso de vídeos recomenda-se alocar na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, com indicação do endereço de acesso na Ficha de Inscrição. O material da Campanha poderá ser usado pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia para a divulgação.

5 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1 - Uma Comissão Julgadora será composta pela coordenação e vice-coordenação do Departamento de Linguagem e coordenação e vice-coordenação dos Comitês Científicos deste Departamento.
- 5.2 - A Comissão Julgadora atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com os seguintes critérios:
- Criatividade das ações na Campanha - 1.5 ponto
 - Originalidade da Campanha – 1.5 ponto
 - População envolvida (abrangência/pertinência) – 2.0 pontos
 - Relação das ações com a atual proposta da Campanha – 3.0 pontos
 - Qualidade do material e estratégia para sua utilização – 2.0 pontos
- 5.3 - Serão desclassificadas as campanhas inscritas fora do prazo estipulado, inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram algum quesito deste edital.

6 - DA PREMIAÇÃO

- 6.1 - As campanhas da Linguagem inscritas para concorrerem ao Prêmio de Melhor Campanha 2019 serão apresentadas durante o X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 6.2 - A campanha mais pontuada será conhecida e premiada durante a reunião do Departamento de Linguagem da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, que ocorrerá no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, em data e horário estabelecidos na programação do evento.
- 6.3 - Pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha finalista deverá estar inscrito no XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia e comparecer à reunião do Departamento de Linguagem, em que ocorrerá a premiação.
- 6.4 - O prêmio constará de um Certificado de Mérito emitido pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia.
- 6.5 – Será fornecido um único Certificado de Mérito, mesmo que tenha mais que um responsável.

Julho - 2019

Ana Cristina de Albuquerque Montenegro

Maria Cecília de Moura

Coordenadoras do Departamento de Motricidade Orofacial